



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 381/2003

“Dispõe sobre o Arquivamento da
Comissão Especial de Inquérito”

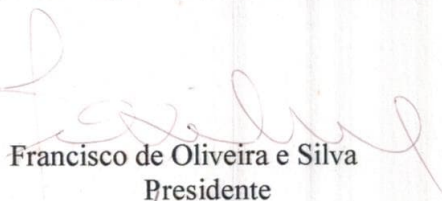
Considerando a decisão do Plenário que votou por maioria absoluta à favor do Relatório final da Comissão Especial de Inquérito;

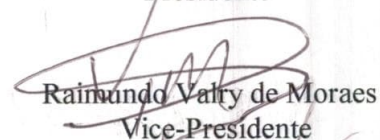
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta :

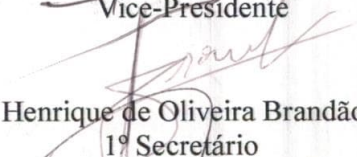
Art. 1º - Fica arquivada a Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 216/03, em razão de que quanto aos tópicos I, II e IV, denuncia é literalmente imprudente e, ao tópico de nº III não existe fato determinado a ser apurado.

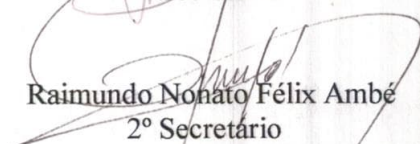
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 01 de agosto de 2003.


Francisco de Oliveira e Silva
Presidente


Raimundo Vally de Moraes
Vice-Presidente


Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
1º Secretário


Raimundo Nonato Félix Ambé
2º Secretário